

Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/01/2014

Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. (atual denominação da Marfrig Alimentos S.A.) “Companhia”, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 23 de janeiro de 2014, às 8h, via conferência telefônica. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sergio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, David G. McDonald, Antonio Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Renato dos Anjos da Camara Lopes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a ratificação da Diretoria Estatutária da Companhia; **(II)** as novas denominações, composição e atribuições dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; e **(III)** a ratificação das alçadas para atuação dos órgãos da Administração conforme permissivo do § Único, Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia e considerando as deliberações deste Conselho de Administração em reunião realizada em 07/01/2014, às 8h, além da aprovação da reforma estatutária conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22/01/2014, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: **(I)** Ratificar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que passa, a partir da presente data, a ser composta pelos seguintes membros: **a)** o Sr. **Sergio Agapito Lires Rial**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 04.621.473-0 IFP/RJ, CPF/MF sob nº 595.644.157-72, que ocupa o cargo de **Diretor Presidente**; **b)** Sr. **Ricardo Florence dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6.231.779-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº 812.578.998-72, que ocupa o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** cumulado com o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**; **c)** Sr. **Heraldo Geres**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 18.149.948-4 SSP/SP, CPF/MF sob nº 119.691.688-89, que ocupa o cargo de **Diretor Jurídico**; **d)** Sr. **Tang David**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 10.623.534-5 SSP/SP, CPF/MF sob nº 213.882.168-41, que ocupa o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e **e)** Sr. **Rodrigo Marçal Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 28.432.094-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº 184.346.398-90, que ocupa o cargo de **Diretor sem Designação Específica**, todos com endereço na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065. Os diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e termos de anuência previstos no Regulamento do Novo Mercado, que fazem parte integrante da presente ata como anexos. Os membros da Diretoria da Companhia permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, conforme Art. 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores declaram, desde já, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade empresarial, estando cientes do disposto no Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução nº 367, de 29/05/2002, da Comissão de Valores Mobiliários. Os prazos dos mandatos dos membros da Diretoria encerrar-se-ão em 07/05/2016, coincidindo com os prazos da Diretoria eleita em 06/05/2013. O Sr. Sergio Agapito Lires Rial, ora Diretor Presidente da Companhia, apresentou renúncia ao seu cargo de Conselheiro de Administração, conforme termo de renúncia que segue anexado. O Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos permanecerá em seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Considerando a aprovação de reforma do Estatuto Social conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/01/2014 e para fins de facilitação da verificação da representação legal da sociedade, segue anexada à presente ata a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo I**). **(II)** Os membros do Conselho de Administração resolvem, ainda, segregar as funções do Comitê de Gestão e Financeiro, sendo que, a partir da presente data, a Companhia passará a contar com os seguintes Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: **a)** Comitê de Auditoria; **b)** Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos; **c)** Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos; e **d)** Comitê de Gestão. Os membros do Conselho de Administração também definem, ato contínuo, as novas atribuições dos referidos comitês que se encontram descritas no “Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração” que, como **Anexo II** desta ata, faz parte integrante e indissociável da mesma. Os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração passam a ser compostos pelos seguintes membros: **(I) Comitê de Auditoria:** Srs. Marcelo Maia de Azevedo Correa (Coordenador), Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos e Marcos Antonio Molina dos Santos; **(II) Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos:** Srs. Antonio dos Santos Maciel Neto (Coordenador), Carlos Geraldo Langoni e Marcos Antonio Molina dos Santos; **(III) Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos:** Srs. Carlos Geraldo Langoni (Coordenador), Antonio dos Santos Maciel Neto e Marcos Antonio Molina dos Santos; **(IV) Comitê de Gestão:** Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos (Coordenador), Marcelo Maia de Azevedo Correa e Alain Emilie Henry Martinet. Os prazos de mandato coincidirão com os mandatos dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com término previsto para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2015, sendo certo que os membros permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **(III)** Os mem-

bros do Conselho de Administração resolvem ratificar, conforme permissivo do § Único, Art. 19 do Estatuto Social da Companhia, as novas alçadas para a atuação dos órgãos da Administração da Companhia. Para tanto, abaixo segue quadro com os atos e alçadas de responsabilidades do Comitê de Gestão:

Atos	Alçadas
Alienar, onerar e adquirir bens ou conjunto de bens de qualquer natureza relativos ao ativo imobilizado.	Referendo do Comitê de Gestão para valores compreendidos entre R\$ 10.000.000,00 a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Constituir garantia real de qualquer natureza e alienação fiduciária em garantia.	Referendo do Comitê de Gestão para valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Adiantamento sobre contrato de câmbio, pré-pagamento de exportação, nota de crédito de exportação; e risco sacado.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Outras operações financeiras passivas, inclusive as intituladas “vendedor”, nas quais a Companhia figure como fiadora de seus clientes.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Operações financeiras ativas.	Não há limitação desde que observada a política interna adotada pela Companhia para aplicação de recursos no mercado financeiro.
Celebrar contratos de venda, para o mercado doméstico e para o mercado internacional, sem exclusividade.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Celebrar quaisquer outros contratos.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Garantir operações de controladas, inclusive através da concessão de garantias reais.	Referendo do Comitê de Gestão para valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Ingressar, transigir, fazer acordos ou desistir de processos, procedimentos, medidas ou quaisquer demandas judiciais, administrativas ou arbitrais, bem como efetuar a compensação fiscal voluntária, que resultem ou possam resultar em obrigações ou direitos da Companhia, ou que afetem ou possam afetar a reputação da Companhia.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, ainda que: **a)** a Companhia será representada exclusivamente por seus diretores e procuradores, conforme Art. 26 do Estatuto Social da Companhia, para os atos cujas alçadas sejam inferiores às determinadas pelo quadro acima; e **b)** para os atos cujas alçadas sejam superiores às determinadas pelo quadro acima, faz-se necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia. As deliberações do Comitê de Gestão serão lavradas em atas internas, arquivadas na sede da Companhia e não sujeitas a registro em Junta Comercial. As alçadas estabelecidas pelo Conselho de Administração, em reunião de 25/03/2010, encontram-se revogadas a partir da presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; e **Secretário:** Renato dos Anjos da Camara Lopes. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sergio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 23/01/2014. **Renato dos Anjos da Camara Lopes** - Secretário.



Marfrig Global Foods S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23/01/2014

Data, Hora e Local: Reunião do Conselho de Administração da Marfrig Global Foods S.A. (atual denominação da Marfrig Alimentos S.A.) "Companhia", localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º andar, Sala 01, Vila Olímpia, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizada em 23 de janeiro de 2014, às 8h, via conferência telefônica. **Convocação e Presença:** Convocação regularmente enviada aos Conselheiros da Companhia. Presentes os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sergio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, David G. McDonald, Antonio Maciel Neto, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. **Mesa: Presidente:** Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; **Secretário:** Sr. Renato dos Anjos da Camara Lopes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(I)** a ratificação da Diretoria Estatutária da Companhia; **(II)** as novas denominações, composição e atribuições dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia; e **(III)** a ratificação das alçadas para atuação dos órgãos da Administração conforme permissivo do § Único, Art. 19 do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia e considerando as deliberações deste Conselho de Administração em reunião realizada em 07/01/2014, às 8h, além da aprovação da reforma estatutária conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 22/01/2014, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes: **(I)** Ratificar a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, que passa, a partir da presente data, a ser composta pelos seguintes membros: **a)** o Sr. **Sergio Agapito Lires Rial**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 04.621.473-0 IFP/RJ, CPF/MF sob nº 595.644.157-72, que ocupa o cargo de **Diretor Presidente**; **b)** Sr. **Ricardo Florence dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6.231.779-9-SSP/SP, CPF/MF sob nº 812.578.998-72, que ocupa o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** cumulado com o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**; **c)** Sr. **Heraldo Geres**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 18.149.948-4 SSP/SP, CPF/MF sob nº 119.691.688-89, que ocupa o cargo de **Diretor Jurídico**; **d)** Sr. **Tang David**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 10.623.534-5 SSP/SP, CPF/MF sob nº 213.882.168-41, que ocupa o cargo de **Diretor sem Designação Específica**; e **e)** Sr. **Rodrigo Marçal Filho**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 28.432.094-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº 184.346.398-90, que ocupa o cargo de **Diretor sem Designação Específica**, todos com endereço na Cidade de São Paulo, SP, na Av. Chedid Jafet, nº 222, Bloco A, 5º Andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065. Os diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e termos de anuência previstos no Regulamento do Novo Mercado, que fazem parte integrante da presente ata como anexos. Os membros da Diretoria da Companhia permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos, conforme Art. 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações. Os Diretores declaram, desde já, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade empresária, estando cientes do disposto no Art. 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução nº 367, de 29/05/2002, da Comissão de Valores Mobiliários. Os prazos dos mandatos dos membros da Diretoria encerrar-se-ão em 07/05/2016, coincidindo com os prazos da Diretoria eleita em 06/05/2013. O Sr. Sergio Agapito Lires Rial, ora Diretor Presidente da Companhia, apresentou renúncia ao seu cargo de Conselheiro de Administração, conforme termo de renúncia que segue anexado. O Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos permanecerá em seu cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Considerando a aprovação de reforma do Estatuto Social conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/01/2014 e para fins de facilitação da verificação da representação legal da sociedade, segue anexada à presente ata a consolidação do Estatuto Social da Companhia (**Anexo I**). **(II)** Os membros do Conselho de Administração resolvem, ainda, segregar as funções do Comitê de Gestão e Financeiro, sendo que, a partir da presente data, a Companhia passará a contar com os seguintes Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração: **a)** Comitê de Auditoria; **b)** Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos; **c)** Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos; e **d)** Comitê de Gestão. Os membros do Conselho de Administração também definem, ato contínuo, as novas atribuições dos referidos comitês que se encontram descritas no "Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração" que, como **Anexo II** desta ata, faz parte integrante e indissociável da mesma. Os comitês de assessoramento ao Conselho de Administração passam a ser compostos pelos seguintes membros: **(I) Comitê de Auditoria:** Srs. Marcelo Maia de Azevedo Correa (Coordenador), Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos e Marcos Antonio Molina dos Santos; **(II) Comitê de Remuneração, Governança Corporativa e Recursos Humanos:** Srs. Antonio dos Santos Maciel Neto (Coordenador), Carlos Geraldo Langoni e Marcos Antonio Molina dos Santos; **(III) Comitê Financeiro e de Gestão de Riscos:** Srs. Carlos Geraldo Langoni (Coordenador), Antonio dos Santos Maciel Neto e Marcos Antonio Molina dos Santos; **(IV) Comitê de Gestão:** Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos (Coordenador), Marcelo Maia de Azevedo Correa e Alain Emilie Henry Martinet. Os prazos de mandato coincidirão com os mandatos dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com término previsto para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2015, sendo certo que os membros permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos

membros eleitos. **(III)** Os membros do Conselho de Administração resolvem ratificar, conforme permissivo do § Único, Art. 19 do Estatuto Social da Companhia, as novas alçadas para a atuação dos órgãos da Administração da Companhia. Para tanto, abaixo segue quadro com os atos e alçadas de responsabilidades do Comitê de Gestão:

Atos	Alçadas
Alienar, onerar e adquirir bens ou conjunto de bens de qualquer natureza relativos ao ativo imobilizado.	Referendo do Comitê de Gestão para valores compreendidos entre R\$ 10.000.000,00 a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Constituir garantia real de qualquer natureza e alienação fiduciária em garantia.	Referendo do Comitê de Gestão para valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Adiantamento sobre contrato de câmbio, pré-pagamento de exportação, nota de crédito de exportação; e risco sacado.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Outras operações financeiras passivas, inclusive as intituladas "vendedor", nas quais a Companhia figure como fiadora de seus clientes.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Operações financeiras ativas.	Não há limitação desde que observada a política interna adotada pela Companhia para aplicação de recursos no mercado financeiro.
Celebrar contratos de venda, para o mercado doméstico e para o mercado internacional, sem exclusividade.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Celebrar quaisquer outros contratos.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Garantir operações de controladas, inclusive através da concessão de garantias reais.	Referendo do Comitê de Gestão para valores compreendidos entre 1% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.
Ingressar, transigir, fazer acordos ou desistir de processos, procedimentos, medidas ou quaisquer demandas judiciais, administrativas ou arbitrais, bem como efetuar a compensação fiscal voluntária, que resultem ou possam resultar em obrigações ou direitos da Companhia, ou que afetem ou possam afetar a reputação da Companhia.	Referendo do Comitê de Gestão para operações que representem valores compreendidos entre 0,5% a 12% do Patrimônio Líquido da Companhia, conforme últimas demonstrações financeiras divulgadas.

Os membros do Conselho de Administração deliberaram, ainda que: **a)** a Companhia será representada exclusivamente por seus diretores e procuradores, conforme Art. 26 do Estatuto Social da Companhia, para os atos cujas alçadas sejam inferiores às determinadas pelo quadro acima; e **b)** para os atos cujas alçadas sejam superiores às determinadas pelo quadro acima, faz-se necessária a prévia aprovação do Conselho de Administração da Companhia. As deliberações do Comitê de Gestão serão lavradas em atas internas, arquivadas na sede da Companhia e não sujeitas a registro em Junta Comercial. As alçadas estabelecidas pelo Conselho de Administração, em reunião de 25/03/2010, encontram-se revogadas a partir da presente data. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: **Mesa: Presidente:** Marcos Antonio Molina dos Santos; e **Secretário:** Renato dos Anjos da Camara Lopes. **Membros do Conselho de Administração:** Marcos Antonio Molina dos Santos, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Sergio Agapito Lires Rial, Rodrigo Marçal Filho, Alain Emilie Henry Martinet, Antonio Maciel Neto, David G. McDonald, Marcelo Maia de Azevedo Correa e Carlos Geraldo Langoni. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 23/01/2014. **Renato dos Anjos da Camara Lopes** - Secretário.